



São Gabriel da Palha, 07 de julho de 2025.

De: DIRETORIA DE PROTOCOLO, RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 1090/2025

Proposição: Emenda nº 10/2025

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA - PL, Fabiano Ost - PSDB, ROBSON CRUZ - PL

Ementa: EMENDA Nº 10/2025 QUE ALTERA O PROJETO DE LEI NO 116/2025 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.894/2008 QUE REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

ENCAMINHA-SE A DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS PARA CIÊNCIA.

Próxima Fase: Dar Ciência da Emenda

Andressa Linhares Martins
Diretora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340036003200350036003A005400

Assinado eletronicamente por **Andressa Linhares Martins** em **07/07/2025 16:35**

Checksum: **74616DBF96F579F18D439B94E7CACBBA8456920A4DE47D8933BEA7377B3EB0F5**

